



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

TERMO ADITIVO 01, REFERENTE AO CONTRATO 011/2025

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 011/2025, celebrado entre a **Câmara Municipal de Timbiras** e a pessoa física: **PAULO RICARDO DA COSTA CHAVES**, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

Por este instrumento, A **Câmara Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão**, com a sede localizada à Rua José Antônio Francis, s/n, Centro, nesta cidade, CEP: 65.420-000, inscrita no CNPJ n.º 23.662.570/0001-42, representada pelo Excelentíssimo Presidente, Sr. Manoel de Jesus Batista de Oliveira, portador do CPF nº 375.xxx.233-68, doravante denominado **CONTRATANTE**.

LOCATÁRIO:

A Pessoa Física: **PAULO RICARDO DA COSTA CHAVES**, domiciliado no logradouro Avenida Senador Sebastião Archer, Centro, Timbiras/MA, Inscrita no CPF sob nº: 031.742.663-00, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

Mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado o **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**, cujo objeto é: **Locação de imóvel para o funcionamento do arquivo morto da Câmara Municipal de Timbiras/MA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2025 por mais 12 (doze) meses, originário da *Inexigibilidade nº 002/2025*, a partir de 26 de março de 2026 até 26 de março de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos da legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL;

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS;

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da contratante deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 01 – Câmara Municipal - Função: 01 – Legislativa - Subfunção: 031 – Ação Legislativa - Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal - Classificação da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física - Código da Conta: 3.3.90.36.15- Locação de imóveis - Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO;

4.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste aditamento o valor mensal de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), totalizando valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme descrito no Contrato original, devidamente ajustado para o período.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO;

5.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original, bem como seus anexos, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO;

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

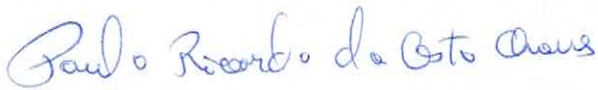
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Timbiras/MA para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Timbiras (MA), 26 de março de 2026.


Manoel de Jesus Batista de Oliveira
Presidente Câmara de Timbiras
Contratante


Paulo Ricardo da Costa Chaves
Locador/CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

RESENHA DE EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 011/2025

Resenha de extrato do 1º termo de aditivo de prazo ao contrato n. 011/2025 – Inexigibilidade nº 002/2025, Partes: Câmara Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão CNPJ: 23.662.570/0001-42, pessoa física; Paulo Ricardo da Costa Chaves CPF: 031.742.663-00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do arquivo morto da Câmara Municipal de Timbiras/MA. Valor contrato: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) valor mensal, totalizando valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Reserva de Dotação Orçamentária: Órgão: 01 – Câmara Municipal - Função: 01 – Legislativa - Subfunção: 031 – Ação Legislativa - Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal - Classificação da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física - Código da Conta: 3.3.90.36.15- Locação de imóveis - Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. Vigência do contrato: até 26 de março de 2027. Base Legal: para publicação; Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; Signatários: Manoel de Jesus Batista Oliveira; Câmara Municipal de Timbiras/MA; Contratante; e Paulo Ricardo da Costa Chaves CPF: 031.742.663-00; locatário. Timbiras/MA, em 26 de março de 2026. José Sousa da Silva/Diretor Administrativo.

Código Único: 03f7e195fcec90fe6af15a3186e725e95942dd54783bec48

